



10/3/20

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º005/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2018000005760**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) N.º105/2018**

**Cláusula I - DAS PARTES**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário da Educação, **ANDERSON WILKER SANFINS**, portador da cédula de identidade RG n.º23.785.306 e do CPF n.º178.807.478-50.

b) Como **CONTRATADA:**

**PS SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO EIRELI**, com sede na Rua André de Mello nº224 1º andar Centro, no município de Capivari, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º11.886.898/0001-63, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL FERNANDO VIEIRA POLASTRE**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º29.941.907 SSP/SP e do CPF n.º260.759.458-81.

**Cláusula II - DO OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º005/2019 na Cláusula II em virtude de supressões em seu objeto, a fim de adequar contrato ao item 8.1.10 para aquisição de gênero alimentício adquirido pelo Município diretamente da Agricultura Familiar, conforme justificativas encartadas no processo administrativo N.º05760/2018.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

2.1.1 - Conforme documento anexo aos autos às fls. 1.542-1544 que fica fazendo parte integrante deste termo, ficam suprimidos do Cardápio I - EMEB, EJA E APAE, CEMEI e EE, Cardápio II – Almoço Projetos CEMEI, Almoço EE Ensino Médio e Almoço EMEB Integral e Cardápio III – Creche, as quantidade infra estimadas:

**Cardápio I – EMEB, EJA e APAE**

Gênero	Quant. (kg)	Substituição	Tabela de Composição de Preços	Total
Caqui	31.131	Caqui	R\$ 0,65	R\$ 20.235,15
			<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 20.235,15</b>

**Cardápio I – CEMEI**

Gênero	Quant. (kg)	Substituição	Tabela de Composição de Preços	Total
Caqui	7.176	Caqui	R\$ 0,65	R\$ 4.664,40
			<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 4.664,40</b>

**Cardápio I – EE**

Gênero	Quant. (kg)	Substituição	Tabela de Composição de Preços	Total
Caqui	2.940	Caqui	R\$ 0,65	R\$ 1.911,00
			<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 1.911,00</b>

**Cardápio II – Almoço Projetos CEMEI**

Gênero	Quant. (kg)	Substituição	Tabela de Composição de Preços	Total
Caqui	795	Caqui	R\$ 0,65	R\$ 516,75
			<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 516,75</b>



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**Cardápio II – Almoço EE Ensino Médio**

Gênero	Quant. (kg)	Substituição	Tabela de Composição de Preços	Total
Caqui	860	Caqui	R\$ 0,65	R\$ 559,00
			<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 559,00</b>

**Cardápio II – Almoço EMEB Integral**

Gênero	Quant. (kg)	Substituição	Tabela de Composição de Preços	Total
Caqui	924	Caqui	R\$ 0,65	R\$ 600,60
			<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 600,60</b>

**Cardápio III – Creche**

Gênero	Quant. (kg)	Substituição	Tabela de Composição de Preços	Total
Caqui	6.174	Caqui	R\$ 0,65	R\$ 4.013,10
			<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 4.013,10</b>

2.1.2 - Os descontos serão realizados nas Notas Fiscais de insumos mediante a apresentação de demonstrativos de consumo.

**Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º005/2019, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

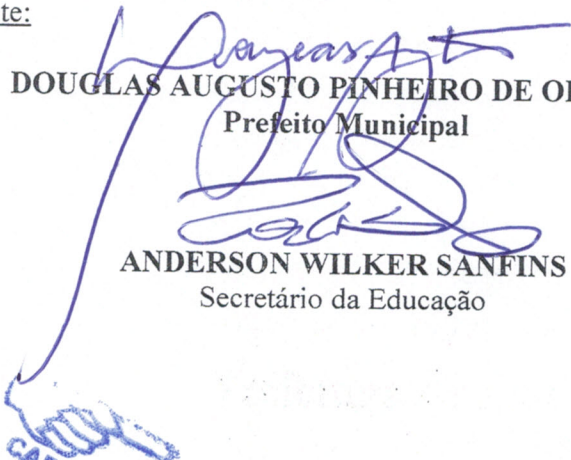
3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

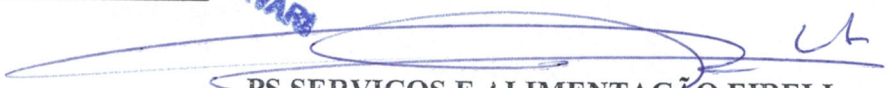

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 10 MAR, 2020

Pela Contratante:

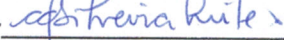
  
DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

  
ANDERSON WILKER SANFINS  
Secretário da Educação

Pela Contratada:

  
  
PS SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO EIRELI  
Sr. DANIEL FERNANDO VIEIRA POLASTRE

Testemunhas:

1- 

2- 

Observação: Esta é a fl.04/04 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º005/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º2018000005760, firmado em 06/03/2020. 10 MAR, 2020